

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e dando regulamentação da Lei Municipal nº 05/78, de 17/06/1978,

D
E
C
R
E
T

A: Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) para subvencionar a Sociedade Civil "AÇÃO COMUNITÁRIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACUPIRANGA, obedecida a seguinte classificação:

- Orgão 2-Executivo
- Unidade Orçamentária 2.6-Saúde e Promoção Social
- Função 13-Saúde e Saneamento
- Programa 75-Saúde
- Subprograma 428-Assistência Médica e Sanitário
- Atividade 2.11-Manutenção da Assistência à Saúde
- Categoria Econômica 3210.00-Subvenção Social - R\$ 700.000,00
- Função 15-Assistência e Previdência
- Programa 81-Assistência
- Subprograma 486-Assistência Social Geral
- Atividade 2.17-Manutenção e Assistência e Promoção Social:..... R\$ 300.000,00
- T O T A L:..... R\$ 1.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

- Orgão 2-Executivo
- Unidade Orçamentária 2.6-Saúde e Promoção Social
- Função 13-Saúde e Saneamento
- Programa 75-Saúde
- Subprograma 428-Assistência Médica e Sanitária
- Atividade 2.11-Subvenção à FUSAPS

Categoria Econômica 3210,00-Subvenção Social R\$ 500,000,00
Função 15-Assistência e Previdência
Programa 81-Assistência
Subprograma 486-Assistência Social
Atividade 2.11- Subvenção à RUSAPS

Categoria Econômica 3210,00-Subvenção Social R\$ 500,000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 20 de Fevereiro de 1.978.

Longino da Cunha

= LONGINO DA CUNHA =
-Prefeito Municipal-

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, AOS VINTE (20) DIAS DO =
MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO =
(1.978).

Laura de Souza Lara

= LAURA DE SOUZA LARA =
-Serviço de Administração-
subst.